



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 102/2022

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7° da Constituição Federal; considerando o que dispõe os artigos 88 e 91 da Lei Municipal 2.762, de 25 de junho de 2007; considerando o requerimento da servidora protocolado sob o número 649;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Nivaldo Ribeiro Do Rosário, matrícula 05, ocupante do cargo efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Água, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 24/07/2021 a 23/07/2022 que serão gozadas no período de 05/10/2022 a 24/10/2022.

Art. 2° Conceder 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7° da Constituição Federal e no artigo 108 da Lei Municipal n.° 2762/2007.

Art. 3° Concede ainda 1/3 em dinheiro, conforme artigo 91, §1° da Lei n° 2.762/2007, referente ao período de 25/10/2022 a 03/11/2022.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 5 de outubro de 2022.

Ibiraçu, 14 de outubro de 2022.


Iginó César Rezende Netto
Diretor Executivo